

**ESTÁGIO OPCIONAL PARA
MÉDICOS INTERNOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA
EM ANESTESIOLOGIA**

**ESTUDOS AVANÇADOS EM
ABORDAGEM DA VIA AÉREA POR BRONCOFIBROSCOPIA**

**SERVIÇO DE PNEUMOLOGIA E DE ANESTESIOLOGIA
DO CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA**

outubro de 2018

Documento para ser submetido a aprovação do Colégio de Anestesiologia da Ordem dos Médicos, segundo a Portaria nº 92-A/2016 de 15 de Abril, publicada em Diário da República, 1ª série –Nº 74 - 15 de Abril de 2016, no âmbito dos Estudos Avançados em Anestesiologia.

Documento aprovado pela Direcção do Colégio de Anestesiologia da Ordem dos Médicos, na sua Reunião Ordinária de 16 de Novembro de 2018, na SRC, em Coimbra, segundo a Portaria nº 92-A/2016, de 15 de Abril.

I. INTRODUÇÃO

O constante desenvolvimento de novas técnicas em Medicina tem vindo a permitir o aumento do número e da complexidade de procedimentos que se encontram ao dispor da área da Anestesiologia, nomeadamente a abordagem da via aérea por Broncofibroscopia.

O Centro Hospitalar de Leiria (CHL) é uma instituição de saúde que vinca um dos seus objetivos no crescimento e formação dos seus profissionais, com vista a dar uma resposta o mais efetiva possível à sua população.

Assim, o Serviço de Pneumologia em colaboração com o Serviço de Anestesiologia do CHL considera que se encontram reunidas as condições para o desenvolvimento de um projeto, que vise formar e dar resposta a uma área de crescente interesse para os internos de anestesiologia que pretendem adquirir e melhorar os seus conhecimentos práticos e teóricos na utilização do broncofibroscopio em abordagem da via aérea, com especial enfoque em doentes não sedados.

Este estágio pretende dar resposta à necessidade crescente de aquisição de competência técnica nesta área de Anestesiologia.

II. COORDENAÇÃO

Dr. Salvato Feijó (Diretor do Serviço de Pneumologia do CHL)

Dra. Elisabete Valente (Diretora do Serviço de Anestesiologia do CHL)

III. ORIENTADORES DE ESTÁGIO

Dra. Maria João Canotilho (Assistente Graduada do Serviço de Pneumologia do CHL)

Dra. Eunice Silva (Assistente Graduada do Serviço de Anestesiologia do CHL)

1 – DEFINIÇÃO DA ÁREA DE ESTÁGIO

O presente estágio enquadra-se na Portaria nº 92-A/2016 de 15 de abril, publicada em Diário da República, 1ª série –Nº 74 - 15 de Abril de 2016, nomeadamente na seguinte alínea do ponto 7.4:

–“a) Estudos Avançados em Anestesiologia - frequência de estágio em áreas relevantes para a Especialidade, com realização e apresentação de trabalho científico.” que atualiza a regulamentação da estrutura curricular do processo formativo em Anestesiologia.

Assim, a área de estágio aqui proposta visa a prática avançada da Abordagem da Via Aérea por Broncofibroscopia, de acordo com os procedimentos clínicos realizados no Serviço de Pneumologia do CHL.

2 – DURAÇÃO

O estágio terá a duração mínima de 1 mês e máxima de 2 meses a ser cumprido, de acordo com a lei, durante o 2º módulo, isto é, ao longo dos últimos 3 anos da especialidade de Anestesiologia.

Cada candidato terá de cumprir um horário semanal de 40 horas.

Durante a formação não está prevista a ausência do candidato, (exceto para permitir a participação em cursos ou congressos de relevância, já anteriormente autorizados, ou por motivo de força maior), pelo que qualquer exceção a esta regra deve ser devidamente ponderada pela Direção do Serviço de Pneumologia do CHL, podendo implicar a reposição do tempo de ausência.

3 – LOCAL DE REALIZAÇÃO

O Estágio decorrerá nas instalações da Unidade de Pneumologia do Serviço de Pneumologia do CHL, piso 0, torre poente.

4 – RESPONSÁVEIS PELO ESTÁGIO

Este estágio é da responsabilidade do Serviço de Pneumologia em colaboração com o Serviço de Anestesiologia do CHL.

São responsáveis pelo estágio a Dra. Maria João Canotilho (Serviço de Pneumologia do CHL) e a Dra. Eunice Silva (Serviço de Anestesiologia do CHL).

Entre os elementos deste grupo, e de acordo com as marcações do Serviço de Pneumologia, será definido diariamente qual o tutor responsável pelo candidato durante o estágio, bem como a atribuição do respetivo horário e atividades planeadas para o período em questão.

5 – OBJETIVOS QUE O INTERNO DEVE ATINGIR NO FINAL DO ESTÁGIO QUANTO A COHECIMENTOS, ATITUDES E COMPETÊNCIAS

Os Estudos Avançados de Anestesiologia em Abordagem da Via Aérea por Broncofibroscopia pretendem ser relevantes na complementação da formação do candidato.

Desta modo, o estágio visa que os candidatos adquiram e atualizem conhecimentos, nomeadamente:

5.1 - Conhecimentos teóricos:

Consolidação de conhecimentos na anatomia da Via Aérea.

5.2 - Capacidades técnicas:

Aquisição de conhecimentos relativos à técnica de Broncofibroscopia, em sala de técnicas de pneumologia;

Obter perícia e destreza no uso do broncofibroscópio;

Demonstrar a capacidade de realizar Broncofibroscopia em doente acordado e em doente sedado;

Prática de Broncofibroscopia em doente anestesiado;

Treino na prática do manuseamento de diferentes dispositivos e técnicas de abordagem da Via Aérea por Broncofibroscopia.

5.3 - Capacidades organizacionais:

Desenvolver trabalho em equipa multidisciplinar;

Demonstrar capacidade de comunicação eficaz;

Participar nos registos apropriados de todos os procedimentos e ocorrências.

6 – CAPACIDADE MÁXIMA DE FORMAÇÃO PARA O PERÍODO EM QUESTÃO

De modo a fornecer uma experiência significativa e que corresponda às naturais expectativas do candidato, e tendo em conta as infraestruturas existentes no momento, a Unidade do Serviço de Pneumologia apresenta capacidade formativa limitada, pelo que as candidaturas apresentadas estarão sujeitas à disponibilidade existente no mesmo para o período solicitado.

7 – ESTRUTURAÇÃO DO ESTÁGIO (DE ACORDO COM O TEMPO PREVISTO E ATIVIDADE PLANEADA)

O estágio terá a duração mínima de 1 mês e máxima de 2 meses durante o qual o candidato ficará diariamente sob tutela de um orientador previamente definido. De acordo com as marcações do Serviço de Pneumologia será definido diariamente qual o tutor responsável.

O candidato cumprirá um horário de 40 horas semanais, as quais serão distribuídas pelos períodos de manhã ou tarde, e definidas no início do estágio.

Embora sempre de forma tutelada, pretende-se que o candidato adquira progressivamente autonomia ao longo do estágio.

A seleção das atividades diárias que compõem o estágio dependerá das atividades agendadas na Unidade de Pneumologia, dos casos clínicos, do interesse do interno e da disponibilidade dos tutores, sem prejuízo da equidade na frequência das diferentes áreas de aprendizagem.

8 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS AO ESTÁGIO

1. Critérios de Seleção:

1.1 - Os candidatos deverão ser internos de Formação Específica em Anestesiologia ao abrigo do previsto na Portaria nº 92-A/2016 de 15 de Abril, publicada em Diário da República, 1ª série –Nº 74 - 15 de Abril de 2016, no âmbito dos Estudos Avançados em Anestesiologia.

1.2 - De acordo com a portaria anterior, os candidatos deverão encontrar-se a frequentar o 2º módulo do Internato de Formação Específica em Anestesiologia (ou seja, apenas se podem candidatar a partir do 3º ano de Internato).

2. São critérios preferenciais:

1º - Número de ordem do pedido para o período de realização do estágio.

3. No decorrer deste processo cada candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae resumido (máximo 2 páginas);
- Carta de intenção/motivação do candidato, especificando o período de estágio pretendido.

4. As candidaturas deverão ser dirigidas à Direção do Internato Médico do CHL, idealmente 6 meses antes da data do início do estágio, anexando os documentos acima referidos, e indicando no assunto Estudos Avançados em Anestesiologia - "ABORDAGEM DA VIA AÉREA POR BRONCOFIBROSCOPIA".

O remetente deverá ainda, obrigatoriamente, fornecer um contacto de correio eletrónico (via preferencial de comunicação) e um contacto telefónico.

5. Para o ano de 2019, primeiro ano do programa, serão aceites candidaturas até 3 meses antes da data de início dos estágios.
6. No prazo máximo de 30 dias, a partir do momento de receção da candidatura pelo Serviço de Pneumologia via Internato Médico, será dada uma resposta em como o candidato é, ou não, aceite para o período de estágio em questão. Em caso do motivo de não aceitação ser devido a indisponibilidade por parte do serviço, serão facultadas novas datas aos candidatos, de forma a que estes possam eleger a que melhor se adapta ao seu plano de formação.

9 – CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS AO ESTÁGIO

1. É critério de exclusão não ter terminado com aproveitamento todos os estágios obrigatórios do 1º módulo de formação definidos na Portaria 92-A/2016 de 15 de Abril.
2. O candidato terá, obrigatoriamente, 30 dias, a contar da data de receção do e-mail de confirmação no estágio opcional, para comunicar por escrito (via e-mail) a sua aceitação do estágio atribuído. A ausência de resposta no prazo referido, ou a recusa do estágio, leva à anulação da candidatura, e a consequente convocação do candidato seguinte.

10 – AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho será diária e contínua e da responsabilidade dos tutores atribuídos ao candidato ao longo do estágio.

A avaliação final do estágio será realizada de modo quantitativo, devendo existir uma folha de registos de avaliação segundo os parâmetros previamente definidos, nomeadamente:

- Pontualidade, assiduidade e interesse do candidato;
- Postura, relacionamento e capacidade comunicativa interpessoal;
- Desempenho teórico;
- Capacidades adquiridas na execução técnica;
- Capacidade crítica de identificação e resolução de complicações.

11 - ENDEREÇOS

1. Candidatura
Internato Médico do Centro Hospitalar de Leiria
 ✓ Email: sec.internatomedico@chleiria.min-saude.pt
2. Contatos para esclarecimentos
Internato Médico do Centro Hospitalar de Leiria
 ✓ Email: sec.internatomedico@chleiria.min-saude.pt
 ✓ Contacto telefónico: 244 817 037